

INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS 2020, EM ATENDIMENTO IN TCU N° 84/2020

Dados atualizados em 01/2021

OBRA	CONTRATADA	LICITAÇÃO	CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	e-PADs	INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA	DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO	ANDAMENTO DA OBRA	VALORES PAGOS	ENDEREÇO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	METAS E RESULTADOS
Adaptação, reforma, restauração, ampliação e construção do anexo ao Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, no antigo complexo da EEUFMG, quarteirão 20, Rua Guaicurus nº 201 em Belo Horizonte	CONATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.535.369/0001-61, estabelecida na Rua Raimundo Corrêa, 173, bairro São Pedro, em Belo Horizonte – MG	Concorrência 03/2015 (publicada em <a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/licitacoes-e-concorrencia">https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/licitacoes-e-concorrencia</a> )	15SR039	03/06/2021	25383/2015 (Principal) 35473/2016 (Pagamentos)	As obras de adaptação, reforma e ampliação no (Q20), Rua Guaicurus nº 201 foram definidas e projetadas inicialmente, como anexo ao novo Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte, o qual seria adaptado, ampliado, reformado utilizando-se duas edificações existentes com inclusão de uma terceira edificação de interligação entre as existentes, no quarteirão 26 (Q26), próximo ao anexo. Diante de fatores que repercutiram na realidade da Justiça do Trabalho, como o PJe, a Reforma Trabalhista e a regularização do trabalho à distância, decidiu-se pela não instalação do Fórum no Q26, com rescisão da contratação, pela Administração 2018/2019. Dessa forma, a destinação das edificações do Q20 com mais de 80% executadas, serão objeto de ocupação para atividades judiciárias, de apoio judiciário e administrativas, em imóveis localizados na Capital, que representam despesas continuadas na ordem de R\$8.000.000,00 anuais e transferências das 48 Varas da Capital para imóvel próprio na Rua Goltacazes, 1475.	11/10/2016	24 MESES (Contrato) + 6 MESES (Aditivo)	Em atendimento ao Despacho exarado em 23/03/2018, pelo então Presidente do TRT-3ª Região, a área técnica (FISCAL) não apresentou dados técnicos de engenharia ao (GESTOR) e nem o mesmo formalizou termo aditivo relacionado a execução de serviços complementares para conclusão das obras que encontravam paralisadas no final de 2019. Nesse sentido a obra foi executada até a etapa 24, mas sem incluir os serviços que dependiam de celebração de Termo Aditivo. O aceite da fiscalização na aferição das 23ª e 24ª etapas ocorreu em 12/07/2019, do gestor em 16/07/2019 e da Secretaria de Controle Interno em 23/07/2019. A partir de 24/07/2019 teve início o pagamento do serviço de vigilância à Contratada, inserido através de termo aditivo. Em 09/09/2019 foi exarado novo Despacho pela Presidência autorizando ao gestor e à fiscalização a tomar medidas necessárias para a retomada e conclusão da obra. Dessa forma, no decorrer do 1º semestre de 2020 foram realizados os estudos necessários para a formalização do termo aditivo (e-PAD 22.816/19 e 42.393/19). Em 30/12/2020 foi assinado o 9º termo aditivo (20TA156) para a retomada e conclusão da obra.	Serviços previstos no contrato: R\$ 11.616.974,37 - 80,58% (valor reajustado até OUT/17). (vigilância após o aceite da 23ª e 24ª etapas: R\$ 16.000,00 mensais a partir de 24/07/2019, totalizando até 23/12/2020 o montante de R\$ 272.000,00. Indenização paga em dezembro de 2019: R\$ 1.669.130,98 (Valor calculado de 1.686.324,21, reajustado até out/19, deduzido de reembolso de pagamentos de água e energia)	<a href="https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/prestacao-de-contas/obras/2016">https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/prestacao-de-contas/obras/2016</a>	A conclusão da obra do Q20 com o reinício das obras paralisadas é uma meta prioritária estabelecida pela Administração do TRT 3ª Região, biênio 2020/2021. Neste sentido foram instruídos os e-PAD 22.816/19 e 42.393/19, que em razão da complexidade e abrangência de todos os tópicos para formalização do termo aditivo para os serviços complementares foi concluído no final de julho de 2020 e desde então analisados pelo gestor e autoridades administrativas com a assinatura do Termo Aditivo em 30/12/2020.